



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: Junho/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Silvio Luiz Castelhana Firmino

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	07
1.1. PORTARIAS.	06
2. RELATÓRIOS	01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 62/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Planejamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia(SNCT) de 2024 do *Campus* Registro.

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (presidente)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Anibal Takeshiro Fukamati

Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuições: Planejamento e organização do evento, estipulando seu escopo e recursos necessários, incluindo a indicação de outras comissões temáticas para a execução das atividades propostas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de até 2 (duas) horas semanais para atividades relacionadas a esta comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 63/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 039, de 21 DE MAIO DE 2024, publicado no DOU em 21/05/202, a realizar-se presencialmente em datas e horários previstos em cronograma oficial:

Área de Português/Inglês:

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Eduardo Jose Osawa Ribeiro

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Drielle Caroline Izaias Juvino Souza

Titular: Nome do(a) Pedagogo(a) TAE; Elen Pereira Gomes

Suplente: Nome do(a) Suplente Docente: Marcia Quirino Ferreira Oliveira

Suplente: Nome do(a) Suplente TAE; Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 64/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 039, de 21 DE MAIO DE 2024, publicado no DOU em 21/05/202, a realizar-se presencialmente em datas e horários previstos em cronograma oficial:

Área de Artes:

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Rene Will Gonçalves Bernardes

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Franz Carlos Oliveira Lopes

Titular: Nome do(a) Pedagogo(a) TAE; Elen Pereira Gomes

Suplente: Nome do(a) Suplente Docente : Jose Roberto Herrera Cantorani

Suplente: Nome do(a) Suplente TAE; Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 65/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de limpeza e jardinagem do *Campus* Registro:

Jonatas Costa - presidente
Fernando José dos Santos Silva
Marcio Lucio Rodrigues

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Determinar o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data desta portaria, para a equipe apresentar o estudo técnico para contratar a empresa que fará o serviço de limpeza e jardinagem do IFSP *Campus* Registro.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 66/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora para o Extraordinário Aproveitamento de Estudos - EXAPE da área de Engenharia de Produção:

Membro do NDE: Prof. Alex Magno Gomes Sant' Anna (Presidente)

Docente com formação na área:

- disciplina de ERGONOMIA do Professor(a) ANDERSON CARLOS RIBEIRO BATISTA
- disciplina de ENGENHARIA ECONÔMICA do Professor(a) FRANCISCO SÉRGIO CUNHA
- disciplinas de PROPRIEDADE INTELECTUAL e DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO do Professor(a) CARLOS EDUARDO PINTO
- disciplina de GESTÃO DE PROJETOS do Professor(a) RAPHAEL DE ABREU ALVES E SILVA

Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais: Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

Art. 2º- A Banca Examinadora terá como atribuição, conforme o Art. 14 da IN 004-2020:

- I. Analisar os documentos encaminhados por estudantes inscritos no processo e emitir pareceres quanto ao (in)deferimento;
- II. Estabelecer e divulgar o Programa de Avaliação, com o detalhamento das atividades (Anexo V);
- III. Estabelecer a forma de avaliação, podendo fixar mais de um instrumento;
- IV. Estabelecer os procedimentos para a realização da avaliação, quando necessário;
- V. Estabelecer os critérios para o cálculo da nota;
- VI. Definir e divulgar todo o processo avaliativo, incluindo data, horário, duração e local para a realização da avaliação;
- VII. Acompanhar o processo de avaliação até a conclusão dos trabalhos;
- VIII. Redigir a ata do processo do EXAPE, que deverá estar devidamente assinada por todos os seus integrantes, e encaminhar à Coordenação de Curso;

Art. 3º- Esta portaria tem validade até a dia 30/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 67/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e

PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Fernando José dos Santos Silva - titular

Jose Otávio Gengo Junior - substituto

Fiscal administrativo:

Fernando José dos Santos Silva - titular

Jose Otávio Gengo Junior - substituto

Fiscal técnico:

Fernando José dos Santos Silva - titular

Jose Otávio Gengo Junior - substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
SRP 44/2023	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	Serviço de Almoxarifado Virtual.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 31 de maio de 2025.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	01	06